

DECRETO Nº 2.697, de 24 de outubro de 2007.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAIÁ**, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 841, de 13 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 350/2007, de 24/10/2007, da Presidência da Câmara Municipal de Piraí, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 13.652, de 24/10/2007;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$–90.000,00** (noventa mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAIÁ			
1.01.0.01.031.8019.1002	44905200	0100	50.000,00
1.01.0.01.031.8019.2001	33901400	0100	40.000,00
TOTAL			90.000,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$–)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAIÁ			
1.01.0.01.031.8019.2001	31901100	0100	20.000,00
1.01.0.01.031.8019.2001	31901300	0100	20.000,00
1.01.0.28.845.0000.0109	31900300	0100	19.000,00
1.01.0.01.128.8019.2008	33903900	0100	31.000,00
TOTAL			90.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ, em 24 de outubro de 2007.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal